

Cascais — Dr. José de Almeida de 19 de outubro de 2012 foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Nuno Alexandre Chuva Lourenço Matos, assistente técnico do mapa de pessoal da ARSLVT, IP (Centro Hospitalar de Cascais), para o ACES IV de Cascais da mesma Administração Regional de Saúde.

11 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206687486

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extrato) n.º 168/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 10-01-2013, foi autorizada a acumulação de funções públicas à Enfermeira, Elisabete Conceição Cravo Guerra Dias do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de janeiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

206685914

### Deliberação (extrato) n.º 169/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 10-01-2013, foi autorizada a acumulação de funções públicas à Assistente Operacional, Maria Goreti Severino Rodrigues Amaral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de janeiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

206685996

## Hospital Dr. Francisco Zagalo

### Deliberação n.º 170/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, de 13 de dezembro de 2012 que homologou a ata do Júri, torna-se publica a conclusão, com sucesso, do período experimental das Assistentes Operacionais Anabela Silva Rocha e Ana Maria da Silva Cardoso Murteira, com a classificação de 16,46 valores e 15,6 valores, respetivamente.

17.01.2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

206686627

## Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

### Despacho n.º 1396/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro, delego:

1 — Na subinspetora-geral Dr.ª Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia, as seguintes competências:

1.1 — Nomear instrutores dos processos de averiguações, de inquérito, disciplinares e de contraordenação, bem como de equipas de auditoria disciplinar e de ações de inspeção, de entre o pessoal da carreira de inspeção superior que se encontrar colocado na sua direta dependência, assinando as respetivas ordens de serviço;

1.2 — Nomear instrutores de processos de natureza disciplinar de entre pessoal de instituições ou serviços do Ministério da Saúde ou integrados no Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica da IGAS, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro;

1.3 — Nomear peritos e técnicos especializados, quando a atuação da IGAS carecer de especiais conhecimentos técnicos ou científicos, podendo integrá-los em equipas de projeto ou outras ações, nos termos

da alínea l) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º, ambos da Lei Orgânica da IGAS;

1.4 — Decidir todos os assuntos relacionados com a instrução de processos de inspeção e de natureza disciplinar referenciados nas alíneas a), b), e) e f) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica da IGAS, bem como no âmbito das auditorias disciplinares, desde que não ponham termo ao procedimento;

1.5 — Justificar ou injustificar faltas e visar a relação mensal de assiduidade do pessoal colocado na sua direta dependência;

1.6 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte, e de ajudas de custo antecipadas ou não, ao pessoal colocado na sua direta dependência, nos termos da legislação aplicável;

1.7 — Assinar a correspondência e o demais expediente necessário ao exercício das competências delegadas;

2 — No subinspetor-geral, Dr. José António Martins Coelho, as seguintes competências:

2.1 — Nomear inspetores e equipas de auditoria e fiscalização de entre o pessoal da carreira de inspeção superior que se encontrar colocado na sua direta dependência, assinando as respetivas ordens de serviço;

2.2 — Nomear peritos e técnicos especializados, quando a atuação da IGAS carecer de especiais conhecimentos técnicos ou científicos, podendo integrá-los em equipas de projeto ou outras ações, alínea l) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º, ambos da Lei Orgânica da IGAS;

2.3 — Decidir todos os assuntos relacionados com a instrução de processos de auditoria e de fiscalização referenciados nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica da IGAS, desde que não ponham termo ao procedimento;

2.4 — Justificar ou injustificar faltas e visar a relação mensal de assiduidade do pessoal colocado na sua direta dependência;

2.5 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não, ao pessoal colocado na sua direta dependência, nos termos da legislação aplicável;

2.6 — Gerir a execução dos planos de formação da IGAS, incluindo a autorização da frequência de ações de formação pelos funcionários, integradas ou não nos referidos planos;

2.7 — Gerir o parque informático da IGAS, nomeadamente no que respeita ao *software* instalado e à afetação pessoal dos equipamentos;

2.8 — Assinar a correspondência e o demais expediente necessário ao exercício das competências delegadas;

3 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 41.º do CPA, designo, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, o Subinspetor-geral, Dr. José António Martins Coelho;

4 — Sem prejuízo da delegação de competências realizada através do meu Despacho n.º 14147/2010, de 31 de agosto de 2010, o presente despacho produz efeitos desde 1 de março de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

5 de novembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Fernando César Augusto*.  
206685363

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 1397/2013

O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente com funções consultivas em matéria de política educativa que dispõe de um secretário-geral, equiparado para todos os efeitos legais, a cargo de direção superior de 1.º grau.

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando que não estando preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva do titular do cargo secretário geral do Conselho Nacional de Educação, sendo, no entanto, necessário assegurar o normal funcionamento deste órgão até à conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela CReSAP, procede-se, através do presente despacho, à designação, em regime de substituição.

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de abril, ratificado, com alterações, pela

Lei n.º 31/87, de 9 de julho, e com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 89/88, de 10 de março, 423/88, de 14 de novembro, 244/91, de 6 de julho, 241/96, de 17 de dezembro, 214/2005, de 9 de dezembro, e Lei n.º 13/2009, de 1 de abril e, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1. Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de Secretário-Geral do Conselho Nacional de Educação, o mestre Manuel Isabelinho Miguéns, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo.

2. A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2012.

16 de janeiro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

**SINTESE CURRICULAR de Manuel Isabelinho Miguéns**

- Secretário-Geral do Conselho Nacional de Educação, desde Setembro de 2000.
- Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.
- Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1981.
- Mestrado em Educação (Educação em Ciência) pela Universidade de Bristol (U.K.), 1990.
- Frequência de Estudos de Doutoramento em Educação no King's College Londres (1996-1999).
- Pós Graduação em Administração Pública -Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), pelo Instituto Nacional de Administração, em 2003-2004. Cursos de atualização em 2012/2013.
- Professor de Matemática, Ciências da Natureza e Biologia nos ensinos Preparatório e Secundário, 1974-76 e 1980-87.
- Membro da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação de Portalegre, de 1993 a 1995.
- Coordenador dos Projetos «Educação Ambiental em Regiões Transfronteiriças», 1995-97, apoiado pela DG XI da União Europeia; e «Aprender a Investigar na Escola Básica», 1996/97, apoiado pelo Programa Ciência Viva do Ministério da Ciência e da Tecnologia.
- Coordenador da Equipa de Apoio Regional do Alentejo do Programa Boa Esperança/Boas Práticas (Programa do ME coordenado pelo IIE para Apoio a Práticas Inovadoras na Escola), 1998-1999 e 1999-2000.
- Diretor Adjunto da Revista de Educação “APRENDER” (1993-1996).
- Participação em várias parcerias e redes europeias de instituições de formação (ERASMUS, RIF e TNTEE), envolvendo intercâmbio de estudantes e professores, programas intensivos de formação, produção de módulos de formação e publicações de investigação educacional... (1993-2000).
- Membro das equipas de peritos da Comissão Europeia para apreciação das candidaturas ao Programa Sócrates, Comenius 2.1 – Formação de Professores, em 2000 e 2001, e ao Programa Sócrates, Ação 6.1 – Atividades Gerais de Observação e Análise, em 2001.
- Membro da equipa que preparou para o INAFOP a proposta de perfil de desempenho do professor do primeiro ciclo do ensino básico, em 2000.
- Membro da equipa que preparou, em 2004, o Parecer solicitado pelo MCIES sobre Formação de Professores e Educadores no âmbito do Processo de Bolonha.
- Membro da Comissão Nacional da Agência Sócrates e Leonardo Da Vinci em representação do Conselho Nacional de Educação.
- Membro da Comissão de acompanhamento do PRODEP em representação do Conselho Nacional de Educação.
- Membro da Comissão de Acompanhamento do PIAAC (The Programme for the International Assessment of Adult Competencies) em representação do Conselho Nacional de Educação.
- Membro da Comissão Organizadora do Debate Nacional sobre Educação (2006-2007).

- Membro dos Júris de Provas Públicas para Professor Coordenador para a área científica de Ciências Exatas e Naturais da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, em 2004 e 2007.

- Membro do “Steering Committee” do Estudo Internacional sobre os Conselhos de Educação na Europa, a cargo da KULEuven, realizado por iniciativa da EUNEC (European Network of Education Councils) e publicado em 2011.

- Membro do Comité Executivo da EUNEC e coordenador do grupo de trabalho para a revisão dos estatutos desta Rede Europeia de Conselhos de Educação.

- Bolseiro Fullbright para participação, a convite da Embaixada dos Estados Unidos da América, no Voluntary Visit Program sobre Educação (2010).

- Membro do “think tank” PCS – Plataforma para o Crescimento Sustentável, integrando o Grupo de Trabalho – Conhecimento, subárea Educação.

- Coordenação executiva do Relatório anual do CNE – “Estado da Educação” (2010-2012).

- Intervenções em seminários e conferências nacionais e internacionais sobre educação.

- Autor de diversas publicações, fundamentalmente nas áreas da educação em ciência e da política educacional.

- Louvores 351/2009 e 375/2009 publicados no DR 2ª Série, nº122 de 22 de junho.

206684601

**Direção-Geral da Administração Escolar**

**Despacho n.º 1398/2013**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10 151/2009, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2009, e do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Rosalina Maria Pedro Palheiro . . .	550 — Informática	13

26 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206684918

**Despacho n.º 1399/2013**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10 151/2009, de 2 de abril, e do Despacho n.º 4037/2010, de 1 de março.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Marta Isabel Freitas Teixeira . . . . .	550 — Informática . . . . .	13

26 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206684926